



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

PROTOCOLO - 384

Recebi o presente documento
Em 10/10/2022

ENCAMINHE-SE

Em 10/10/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, A Mesa Diretiva, formada pelos Vereadores Marcio José Albertini, Walmir Joaquim e Karen Dadona, por meio deste, requererem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Coordenador do Escritório Regional da COHAPAR, Sr. Michael Faleiros, para que este, dentro do prazo legal (15 dias) **informe** a esta Casa de Leis:

- **Quais medidas estão sendo adotadas para a retirada das pessoas que tomaram posse de forma irregular das casas liberadas para o município de Cambará?**
- **Há previsão para a desocupação e, por conseguinte, a liberação das casas aos contemplados?**
- **Quantas famílias contempladas ainda não puderam tomar posse de suas casas?**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para informar os pares da Casa, bem como a população, sobretudo as famílias contempladas com as casas que, até o presente momento, não puderam tomar posse do referido bem. Destaca-se, ainda, tratar-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 04 de outubro de 2022.

Marcio José Abertini
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Walmir Joaquim
Vereador

10h14min.